



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 260/2023

Institui o “Mês Maio Furta-Cor” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Mês Maio Furta-Cor” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* é dedicado às ações de conscientização e de incentivo aos cuidados e à promoção da saúde mental materna, devendo ser celebrado anualmente.

Art. 2º As ações de conscientização e de incentivo aos cuidados e à promoção da saúde mental materna poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras julgadas pertinentes, sempre priorizando:

I - a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna; e

II - o incentivo aos Órgãos da Administração Pública Municipal, às empresas, às entidades de classe, às associações, às federações e à sociedade civil organizada para que se engajem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios com entidades, empresas e demais Órgãos da iniciativa privada para a execução das ações inerentes ao “Mês Maio Furta-Cor”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 10 de Outubro de 2023.

NATÁLIA DE MENUDO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

Vereadora - PSB

JUSTIFICATIVA

Inúmeras questões ainda são pautadas em discussões quando tratamos de um tema tão abrangente quanto a saúde mental materna, uma vez que a expectativa geral é de uma fase repleta de constantes alegrias relacionadas à experiência de gerar e de trazer ao mundo um novo ser.

No entanto, muitas mulheres relatam um misto de emoções que geram expectativas, frustrações e mudanças hormonais, as quais afetam, de forma significativa, o estado emocional, psicológico e o bem-estar materno. Assim, a Psicologia Perinatal surge para ajudar a mulher a lidar com essas e outras questões que acontecem durante essa fase da vida.

A saúde mental materna é frequentemente desconsiderada. Nesse sentido, muitas Gestantes e Puérperas que se encontram em estado negativo de bem-estar não são diagnosticadas. Isso faz com que elas percam a possibilidade de tratarem situações que comprometem o desenvolvimento pleno e saudável do período gestacional e pós-gestacional, o que pode, em algum momento, gerar o adoecimento no ciclo gravídico puerperal.

Dentre as situações negativas, as mais comuns no período gestacional são a ansiedade e a depressão. Porém, muitas vezes, esses sintomas são ignorados no acompanhamento do pré-natal e minimizados pela família. Cabe ressaltar que a ansiedade e a depressão gestacional são fatores de risco que culminam na depressão pós-parto e devem receber atenção e tratamento adequado.

Portanto, a iniciativa ora apresentada visa criar uma data comemorativa para a conscientização, a promoção e os cuidados da saúde mental materna na cidade do Recife.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 10 de outubro de 2023.

NATÁLIA DE MENUDO

Vereadora - PSB

